



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

LEI N.º 674 de 10 junho de 2016.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR O CRÉDITO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de Douradoquara, no Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o crédito da dotação orçamentária de Aquisição de Equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária e Secretaria de Obras no orçamento vigente para o exercício de 2016. Conforme demonstrativo abaixo:

SECRETARIA DESENV.ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO

024010072206061090449052000-383-FONTE 124

Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 118.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS

0245101031545110804490510000-387- FONTE 190

Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

0245100551751210804490510000-249-FONTE 124

Obras e Instalações.....R\$ 55.000,00

TOTAL.....R\$ 223.000,00

ART. 2º- Para suplementar as dotações do artigo anterior, ficam anuladas as dotações do orçamento vigente, que tenha saldo orçamentário e que não serão utilizadas.

Extrato de Publicação
Publicado em _____
referente _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO
FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS

FICHA

216-Obras e Instalações fonte 124	R\$ 30.000,00
208-Obras e Instalações fonte 124.....	R\$ 30.000,00
260-Obras e Instalações fonte 124.....	R\$ 30.000,00
217-Obras e Instalações fonte 124.....	R\$ 60.000,00

SECRETARIA DESENV.ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO

FICHA

193-Equipamentos e Material Permanente Fonte 100.....	R\$ 50.000,00
193-Equipamentos e Material Permanente Fonte 124.....	R\$ 23.000,00

TOTAL.....R\$ 223.000,00

ART.3º-Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Douradoquara – MG, 10 junho de 2016.


ADEMIR RAMOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 10 / 06 / 2016
referente "Autoriza o Poder
Executivo mun. a suplementar
crédito de dotação orçamentária.
Dourado."
Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.